CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da quarta reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, do primeiro período da Sessão Legislativa do ano de 2018.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de 2018, às 19h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, para a quarta reunião ordinária, do primeiro período da Sessão Legislativa do ano de 2018, os seguintes Vereadores: **João Paulo Felizardo (Presidente), Evandro Oliveira Miranda (Vice-Presidente), Antônio Claret dos Santos (Primeiro Secretário), Cristiane de Oliveira Costa Lasmar (Segunda Secretária), Antônio Carlos Nogueira (Primeiro Tesoureiro), Ailton Magalhães Filho (Segundo Tesoureiro), Alessandro Furtado Silva, Carlos Lindomar de Sousa, Daiana Garcia, Elias Freire Filho, Ennio Mendes de Siqueira, Nastenka Georgina Ferreira, Matusalém da Silva Machado, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Sebastião dos Santos Vieira e Ubirajara Cassiano Rocha.** A Vereadora Daiana Garcia conduziu a oração inicial. O Secretário fez a chamada inicial dos Vereadores. Havendo número regimental, o Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. O Presidente colocou a **Ata da segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, do primeiro período da Sessão Legislativa do ano de 2018, realizada em 08 de fevereiro do ano em curso** em votação, sendo a mesma aprovada de forma unânime. O Secretário proferiu a leitura das correspondências recebidas. Destas destacam-se: 01- Memorando do Dr. Wagner Aparecido Rodrigues Dionísio, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça das Bacias do Rio Grande em substituição, solicitando informações acerca da CPI Copasa e eventual propositura ação popular por membro da Casa. O Vereador Antônio Claret dos Santos, solicitou ao Presidente a possibilidade de entregar em mãos o pedido do Promotor, obtendo resposta positiva. 02- Fundação Padre Dehon solicitando ajuda para manutenção dos serviços realizados no Núcleo Galpão Cidadão, através de doações, itens ou espécie. 03- Comunicados do Ministério da Educação referente ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) informando recursos destinados ao Município. 04- Correspondência do Deputado Estadual Fábio Cherem informando que o Projeto de Lei 4.373 de sua autoria que 'declara de utilidade pública a Associação Trem de Minas', com sede no município de Lavras foi sancionado e transformado em Lei nº 2.2867/2018, publicado no Diário do Executivo dia 11 de janeiro de 2018. 05- Ofício do Presidente da Emater, Sr. Glênio Martins, informando os resultados alcançados em 2017. Na sequência, a cerimonialista desta egrégia Casa, Sra. Edméa Clemente, conduziu a abertura do Parlamento Jovem de Minas – Lavras 2018, projeto de formação política destinado aos estudantes do ensino médio e superior dos municípios mineiros, que cria para os jovens uma oportunidade de exercício de participação no Parlamento. Tal projeto tem como tema no ano de 2018 "Violência contra a mulher". O Presidente declarou aberta a solenidade de Lançamento do Parlamento Jovem. O Hino Nacional foi

executado. Os coordenadores do Parlamento Jovem do Município, Lauriano Resende Barbosa e Rodrigo de Iório fizeram uso da tribuna para explanar sobre o projeto e sua importância para a juventude. O Presidente parabenizou os Coordenadores e convidou Aryadna Rayane Custódio Batista, Presidente do Projeto da Câmara Mirim da Legislatura de 2017 e atual membro do Parlamento Jovem, para fazer uso da tribuna. Em seguida, fizeram uso da palavra as Vereadoras Nastenka Georgina Ferreira e Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, e o Vereador Antônio Marcos Possato. Em seguida, o Presidente nomeou, a pedido, os membros da Bancada Católica desta Casa Legislativa que será composta pelos Vereadores Alessandro Furtado Silva, Sebastião dos Santos Vieira e Antônio Marcos Possato. O Presidente registrou a presença do Vice-Presidente, vereador Evandro Oliveira Miranda. Na sequência, o Presidente concedeu o uso da tribuna a Servidora Pública Municipal, Sra. Karla Silva Teixeira Souza, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para explanar sobre questionamentos realizados na 3ª reunião ordinária do dia 19 de fevereiro do ano em curso, no que diz respeito as despesas com a coleta do lixo (resíduos sólidos). Assim, a servidora apresentou Tabela comparativa do custo total de RSU e RSS; contrato de transbordo com a Construtora Vina e com a Construtora Contorno Ltda. e comparativo de preço por tonelada de abril de 2016 e abril do ano de 2017. O Vereador Carlos Lindomar de Sousa, que havia levantado o questionamento sobre os valores da coleta dos resíduos sólidos, na reunião do dia 19 de fevereiro de 2018, agradeceu a servidora pelas informações apresentadas. Por conseguinte, o Presidente concedeu o da tribuna ao Dr. Hélio Ribeiro, Assessor Institucional da Prefeitura Municipal de Lavras, para fazer apresentação do Demonstrativo das Metas Fiscais do 3º quadrimestre do ano de 2017. Desse modo, o Assessor Institucional informou que a apresentação a ser realizada é decorrência dos cumprimentos da legislação municipal. Assim sendo, foram apresentados as seguintes informações sobre Demonstrativo das Metas Fiscais do 3º quadrimestre do ano de 2017: a) Estimativa das principais receitas – orçamento 2017 – 3º quadrimestre; b) Principais Receitas Realizadas 2017; c) Comparativo da evolução das principais receitas – realizadas 3º quadrimestre 2016; d) Receita Prevista x Arrecadada (2017); e) Despesa Fixada x Empenhada (2017); f) Gastos com Educação 3º quadrimestre; g) gastos com Educação 2017; h) FUNDEB 3º quadrimestre; i) FUNDEB total 2017; j) Gastos com saúde 3º quadrimestre; k) Gasto com saúde total 2017; l) Dívida Fundada (2017); m) Gastos com pessoal 2017; n) Avaliação da metas fiscais. O Presidente *ad hoc,* Vereador Antônio Claret dos Santos, concedeu o uso da palavra aos Vereadores, para apresentarem informações e questionamentos sobre as informações apresentadas. Por ordem de inscrição fez uso da palavra o vereador Elias Freire Filho, que questionou as razões pelas quais existe demora no atendimento da população quanto a saúde. O Dr. Hélio Ribeiro informou que o município investe na saúde acima do limite legal, mas as demandas são infinitas para recursos finitos. Ressaltou também os processos de judicialização da saúde. O edil Ennio Mendes de Siqueira questionou se quando um juiz determina que seja feito tratamento em um respectivo médico o preço a ser pago ao médico é baseado

na tabela do SUS ou nos valores do próprio médico. O Assessor Institucional respondeu que nos casos judiciais paga-se o valor estabelecido pelo médico, baseado em cotação de menor preço, uma vez que a determinação judicial tem prazo para ser cumprida. O Vereador questionou sobre os repasses do IPVA e ICMS. O Assessor Institucional informou que os valores referentes aos impostos mencionados pelo Vereador, ainda não foram repassados e que o Município ajuizou ação com o intuito de solucionar o problema de retenção dos repasses do Estado sobre os supramencionados impostos. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira apresentou informações e questionamentos sobre o piso mínimo que cada ente federativo (União, Estados e Municípios) devem gastar com cada área, a exemplo saúde e educação. O Assessor Institucional informou que quando um ente federativo não gasta o mínimo legal em cada área, as contas de tal ente é rejeitada pelo Tribunal de Contas competente e, posteriormente, podem sofre ações do Ministério Público. O edil Vereador Antônio Marcos Possato discursou sobre o corte de repasses do Governo e como a atual Gestão Municipal tem feito milagre para conseguir manter o pagamento em dia e, ainda, gastar com saúde e educação acima do piso legal, haja vista, que de acordo com as informações apresentadas a Prefeitura Municipal de Lavras de toda a receita arrecadada no ano de 2017, aproximadamente, 31 % (trinta e um por cento) foi gasto com saúde. O Vereador Matusalém da Silva Machado questionou sobre a diferença estimada e arrecadada com Receita de Capital, assim o edil questionou se existe além do ICMS e IPVA outros repasses do Governo Estadual e Federal que adentrem na Receita de Capital, que ainda não foram recebidos. Hélio Ribeiro informou que alguns repasses de convênio da União para com o município, também não foram repassados esses fatores são as principais causas pelas quais ocorreu grande déficit entre a previsão e arrecadação das Receitas de Capital. O Presidente e o Vereador Evandro Oliveira Miranda fizeram uso da palavra cumprimentado o Chefe do Poder Executivo e sua equipe pelo trabalho que tem feito na Gestão Municipal, mesmo com redução dos recursos financeiros. O Vereador Carlos Lindomar de Sousa apresentou informações sobre o fato de que as Receitas de Capital, realmente, tiveram um considerável decréscimo, contudo as Receitas Correntes tiverem superávit, que impactam no valor que foi investido na saúde e educação. O Assessor Institucional fez suas considerações finais. Findada a explanação do Assessor Institucional, o Presidente convidou a representante do Fórum Municipal de Lutas, Giovana Augusta Torres, para fazer uso da tribuna. Ela fez a leitura de documento que expõe a opinião dos membros do Fórum a respeito da Reforma Previdenciária. Após a leitura Giovana Augusta Torres convidou a população para participar do Fórum e fez suas considerações finais agradecendo a oportunidade de fazer uso da tribuna nessa Casa. O Vereador Antônio Claret dos Santos fez uso da palavra, parabenizou a cidadã pela luta e também expôs sua opinião sobre a Reforma da Previdência. O Vereador Antônio Marcos Possato também fez uso da palavra apresentando o que a Câmara Municipal de Lavras fez quando a PEC 287 estava em evidência, para que não fosse aprovada e também apresentou valores que grandes empresas devem à Previdência, o que gera grande

revolta. O Presidente agradeceu a palavra dos Vereadores e a visita da Sra. Giovana Augusta Torres e deu seguimento à pauta. Na sequência, o Presidente, Vereador João Paulo Felizardo transferiu a presidência ao Secretário Antônio Claret dos Santos para reunir-se com o restante da Mesa Diretora a fim de julgar os recursos à decisão de não recebimento de projetos apresentados pelos Vereadores Carlos Lindomar de Sousa e Antônio Claret do Santos. Para isso, inverteu a pauta e deu início à terceira parte. Deste modo fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Elias Freire Filho, Alessandro Furtado Silva, Ennio Mendes de Siqueira, Antônio Claret dos Santos e Sebastião dos Santos Vieira. Terminado o interstício o Presidente, Vereador João Paulo Felizardo, fez a leitura dos Vereadores que entraram com proposituras. São eles: Antônio Carlos Nogueira, Carlos Lindomar de Sousa, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Evandro Oliveira Miranda, João Paulo Felizardo, Ubirajara Cassiano Rocha, Ennio Mendes de Siqueira, Ailton Magalhães Filho, Sebastião dos Santos Vieira, Elias Freire Filho, Antônio Claret dos Santos, Nastenka Georgina Ferreira, Antônio Marcos Possato e Matusalém da Silva Machado. Os requerimentos foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira entrou com **Moção de cumprimentos à direção e toda equipe da Rádio Universitária FM pela brilhante atuação na transmissão dos jogos da Superliga B Feminina de Vôlei realizado no Lavras Tênis Clube** e **Moção de cumprimentos ao Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Turismo pelo apoio, dedicação e incentivo ao esporte, na realização dos jogos da Superliga B Feminina de Vôlei realizado no Lavras Tênis Clube**. O Vereador proponente fez uso da palavra para sustentar suas moções. Projetos aguardando parecer: 01 - Projeto de Lei nº 003/2018 (Chefe do Executivo) que "**Aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Lavras – PMSB-Lavras, e o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Lavras – PMGIRS-Lavras".** Permanece sem parecer da CCJ e aguarda visita de representantes da FUNDEC para discussão. O Presidente relembrou aos edis sobre a reunião que acontecerá às 19h00min do dia 27 de fevereiro do ano em curso, para tal discussão. 02 - Projeto de Resolução nº 107/2017 (Mesa Diretora) que "**Institui a Câmara Itinerante no Município de Lavras e dá outras providências".** O Presidente solicitou sobrestamento do projeto. 03 - Projeto de Lei do Legislativo nº 05/2018 (Vereadora Nastenka Georgina Ferreira) que "**Dispõe sobre a proibição de aquisição por qualquer meio e utilização de fogos de artifício em eventos oficiais no âmbito municipal e dá outras providências".** Permanece sem parecer das comissões pertinentes. 04 - Projeto de Lei do Legislativo nº 06/2018 (Vereador Carlos Lindomar de Sousa) que "**Dispõe sobre a obrigatoriedade dos postos de combustíveis informarem ao consumidor se a gasolina comercializada é formulada ou refinada".** Permanece sem parecer das comissões pertinentes. 05 - Projeto de Lei do Legislativo nº 058/2017 (Vereador Carlos Lindomar de Sousa) que "**Estabelece critérios para denominação de logradouros e prédios públicos municipais e dá outras providências".** Permanece sem parecer das comissões pertinentes. 06 - Projeto de Lei Resolução nº 105/2017 (Vereador Carlos Lindomar de Sousa) que "**Regulamenta e estabelece a**

tramitação de projetos de lei que versem acerca da denominação de logradouros e prédios públicos municipais e dá outras providências". Permanece sem parecer das comissões pertinentes. A Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar fez uso da palavra para explanar sobre a Comissão de Revisão do Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica do Município de Lavars. Destacou as funções, sendo a mesma Presidente, o Vereador Carlos Lindomar de Sousa relator e os Vereadores Antônio Claret dos Santos, Matusalém da Silva Machado e Nastenka Georgina Ferreira membros. Afirmou que diante das inúmeras divergências entre as duas legislações um estudo minucioso deverá ser realizado para a adequação. Deste modo, solicitou autorização do Presidente para orçamentar consultoria da Fundação João Pinheiro (FJP), instituição contratada para a prestação de serviços de reforma da estrutura orgânico-funcional desta egrégia Câmara, para a reformulação do Regimento Interno, visto que a mesma já realizou este trabalho em diversos municípios. O Vereador Elias Freire Filho solicitou ao Presidente que o mesmo solicitasse da secretaria da Casa envio de ofício ao Secretário de Desenvolvimento Social, Aloísio Soares de Lima Júnior, confirmando sua permanência de Vice-Presidente do Conselho Municipal Antidrogas. O Presidente acatou a solicitação do Vereador Elias Freire Filho, sobre a solicitação da Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar. O Presidente achou excelente a ideia e afirmou que encaminharia o pedido ao setor de licitação desta Casa. Na sequência, o Presidente iniciou a discussão dos recursos. 01 – Recurso à Decisão do Presidente pelo não recebimento do Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2018 (Vereador Carlos Lindomar de Souza) que "**Assegura vagas de estacionamento para gestantes no Município de Lavras/MG".** A Mesa Diretora aceitou o recurso. O Vereador Carlos Lindomar de Sousa fez uso da palavra para agradecer o acatamento do recurso e sustentar o projeto. Deste modo, o projeto entrará em pauta para tramitação novamente. O Presidente informou que a decisão da Mesa será transformada em Projeto de Resolução e, posteriormente, colocada em discussão no plenário. 02 – Recurso à Decisão do Presidente pelo não recebimento do Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2018 (Vereador Carlos Lindomar de Sousa) que "**Concede isenção de IPTU para contribuinte que ceder ou locar imóvel para entidade religiosa e/ou beneficente e dá outras providências".** A Mesa votou pelo não recebimento do recurso. O Vereador Carlos Lindomar de Sousa fez uso da palavra explicando o objetivo e defendendo o projeto, solicitou nova análise da Mesa Diretora. O Presidente informou que houve divergência entre os votos da Mesa, pois o Presidente e o Vereador Ailton Magalhães Filho votaram pela tramitação do Projeto, contudo os demais membros da Mesa Diretora votaram pela não tramitação da propositura. Sendo votos vencidos, o parecer da Mesa foi pelo não recebimento do Projeto. 03 – Recurso à Decisão do Presidente pelo não recebimento do Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2018 (Vereador Carlos Lindomar de Souza) que "**Dispõe sobre a obrigatoriedade dos profissionais da educação do Município a receberem gratuitamente lições de primeiros socorros e dá outras providências".** Tal recurso também não foi aceito pela Mesa. O Vereador propositor fez uso da palavra para explanar em defesa da propositura

de sua autoria. Oportunamente, o Vereador Carlos Lindomar de Sousa requereu ao Presidente que os projetos de resolução referentes aos recursos fossem votados quando o Nobre edil estivesse presente, de preferência, em reunião ordinária, uma vez que caso os recursos não fossem colocados em votação nessa sessão, possivelmente, iriam para votação na reunião extraordinária a ser realizada amanhã, dia 27 de fevereiro de 2018, no entanto, o Vereador não poderá se fazer presente em virtude de compromissos previamente agendados. 04 – Recurso à Decisão do Presidente pelo não recebimento do Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2018 (Vereador Antônio Claret dos Santos) que "**Estabelece para as concessionárias de abastecimento de água, a obrigatoriedade de instalação de dispositivo que elimine o ar na medição do consumo de água, e dá outras providências".** O recurso do Vereador foi acatado pela Mesa Diretora. O proponente explanou em defesa do projeto. O Presidente requereu autorização do plenário para prorrogar os trabalhos até que todos os recursos fossem votados. Registra-se que a solicitação do Presidente foi aprovada de forma unânime. Em seguida, o Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução (Mesa Diretora) que "**Dá provimento ao recurso interposto pelo vereador Carlos Lindomar de Sousa em face da decisão do presidente da câmara municipal de lavras, que deixou de receber o projeto de lei nº 001/2018**". O Presidente realizou a leitura do Projeto de Resolução. Não havendo inscritos para discussão, o Presidente colocou o Projeto de resolução em votação nominal. Assim sendo, votaram favoravelmente ao Projeto de Resolução e pela tramitação do Projeto nº 001/2018 os Vereadores Evandro Oliveira Miranda, Ailton Magalhães Filho, Daiana Garcia, Ubirajara Cassiano Rocha, Sebastião dos Santos Vieira, Carlos Lindomar de Sousa, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Ennio Mendes de Siqueira, Nastenka Georgina Ferreira, Matusalém da Silva Machado, Elias Freire Filho, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Antônio Claret dos Santos e João Paulo Felizardo. Votaram contrários ao Projeto de Resolução os Vereadores Antônio Carlos Nogueira e Alessandro Furtado Silva. O Secretário proferiu a contagem dos votos. O Projeto de Resolução em epígrafe foi aprovado obtendo 14 (quatorze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Portanto, o Projeto de autoria do Vereador Carlos Lindomar de Sousa será encaminhado à CCJ para tramitação. Sem demora, o Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução que "**Nega provimento ao recurso interposto pelo vereador Carlos Lindomar de Sousa em face da decisão do presidente da câmara municipal de lavras, que deixou de receber o projeto de lei nº 002/2018".** O Presidente realizou a leitura do Projeto de Resolução. Não havendo inscritos para discussão, o Presidente colocou o Projeto de Resolução em votação nominal. Assim sendo, votaram favoravelmente ao Projeto de Resolução e pela não tramitação do Projeto 002/2018 os Vereadores Evandro Oliveira Miranda, Antônio Carlos Nogueira, Alessandro Furtado Silva, Sebastião dos Santos Vieira, Ennio Mendes de Siqueira e Cristiane de Oliveira Costa Lasmar. Contudo, votaram contrariamente ao Projeto de Resolução os Vereadores Ailton Magalhães Filho, Daiana Garcia, Ubirajara Cassiano Rocha, Carlos Lindomar de Sousa, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Nastenka Georgina Ferreira, Matusalém da

Silva Machado, Elias Freire Filho, Antônio Claret dos Santos e João Paulo Felizardo. O Secretária proferiu a contagem dos votos. O Projeto de Resolução em epígrafe obteve 10 (dez) votos contrários e 06 (seis) votos favoráveis. Portanto, o Projeto de Resolução foi rejeitado e o Projeto de lei nº 002/2018, será encaminhado as Comissões para tramitação. Posteriormente, o Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução que "**Nega provimento ao recurso interposto pelo vereador Carlos Lindomar de Sousa em face da decisão do presidente da Câmara Municipal de Lavras, que deixou de receber o projeto de lei nº 003/2018".** O Presidente realizou a leitura do Projeto de Resolução. Não havendo inscritos para discussão, o Presidente colocou o Projeto de resolução em votação nominal. Assim sendo, votaram favoravelmente ao Projeto de Resolução e pela não tramitação do Projeto 003/2018 os Vereadores Antônio Carlos Nogueira, Alessandro Furtado Silva, Sebastião dos Santos Vieira e Cristiane de Oliveira Costa Lasmar. Votaram contrariamente ao Projeto de Resolução os Vereadores Evandro Oliveira Miranda, Ailton Magalhães Filho, Daiana Garcia, Ubirajara Cassiano Rocha, Carlos Lindomar de Sousa, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Ennio Mendes de Siqueira, Nastenka Georgina Ferreira, Matusalém da Silva Machado, Elias Freire Filho, Antônio Claret dos Santos e João Paulo Felizardo. O Secretário realizou a contagem dos votos e informou que o Projeto de Resolução obteve 11 (onze) votos contrários e 05 (cinco) votos favoráveis. Em sequência, o Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução (Mesa Diretora) que "**Dá provimento ao recurso interposto pelo vereador Antônio Claret dos Santos em face da decisão do Presidente da Câmara Municipal de Lavras, que deixou de receber o Projeto de lei nº 007/2018**". O Presidente realizou a leitura do Projeto de Resolução. O Presidente cumprimentou o Vereador Antônio Claret dos Santos pela inciativa do Projeto, que beneficiará muitos cidadãos. Em seguida, discutiram sobre o Projeto os Vereadores Ailton Magalhães Filho e Carlos Lindomar de Sousa. O Presidente colocou o Projeto de Resolução em votação nominal. Assim sendo, votaram favoravelmente ao Projeto de Resolução e pela tramitação do Projeto 007/2018 os Vereadores Evandro Oliveira Miranda, Antônio Carlos Nogueira, Ailton Magalhães Filho, Alessandro Furtado Silva, Daiana Garcia, Ubirajara Cassiano Rocha, Sebastião dos Santos Vieira, Carlos Lindomar de Sousa, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Ennio Mendes de Siqueira, Nastenka Georgina Ferreira, Matusalém da Silva Machado, Elias Freire Filho, Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Antônio Claret dos Santos. Portanto, o Projeto de Resolução foi aprovado de forma unânime e o Projeto 007/2018, será encaminhado as Comissões pertinentes. Em seguida, o Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução 02/2018 (Mesa Diretora) que **"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Lavras Vôlei"**. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira, em nome da Mesa Diretora, discursou em defesa do Projeto. Registra-se que o Projeto em epígrafe foi aprovado de forma unânime. Logo em sequência, o Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução 03/2018 (Mesa Diretora) que **"Concede Diploma de Honra ao Mérito a Rádio Universitária FM – 105.7"**. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira, em nome da Mesa Diretora, discursou em defesa do Projeto. Registra-se que o Projeto em

epígrafe foi aprovado de forma unânime. Na sequência, o Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução nº 109/2017 (Mesa Diretora) que "**Rejeita recurso apresentado pelo Vereador Carlos Lindomar de Sousa, acerca da decisão da Presidência que deixou de receber o Projeto de Lei nº 54/2017, que institui o Programa para Valorização de Iniciativas Esportivas no âmbito do Município de Lavras".** O Vereador Carlos Lindomar de Sousa fez uso da palavra em defesa do projeto. O Presidente proferiu a leitura do Parecer da Mesa Diretora e do Projeto de Resolução em epígrafe. Posteriormente, explicou que votando a favor da resolução o Projeto de Lei nº54/2017 seria rejeitado, e votando contra o Projeto o Projeto de Lei nº54/2017 voltaria a tramitação. O Presidente colocou o Projeto em votação. Os Vereadores Cristiane de Oliveira Costa Lasmar, Peterson Rodrigo da Silva Borges, Sebastião dos Santos Vieira, Antônio Carlos Nogueira, Evandro Oliveira Miranda e João Paulo felizardo votaram favoráveis ao Projeto de Resolução. No entanto, os Vereadores Antônio Claret dos Santos, Elias Freire Filho, Matusalém da Silva Machado, Nastenka Georgina Ferreira, Ennio Mendes de Siqueira, Carlos Lindomar de Sousa, Ubirajara Cassiano Rocha, Daiana Garcia, Alessandro Furtado Silva e Ailton Magalhães Filho votaram contra a Resolução. O Secretário proferiu a contagem dos votos. Com 10 (dez) votos contrários e 06 (seis) favoráveis, o Projeto de Resolução nº 109/2017 foi rejeitado e o Projeto de Lei nº54/2017 seguirá para as Comissões para tramitação nessa Casa Legislativa. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente em nome de Deus e da sociedade lavrense encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que será assinada pelos Vereadores presentes.

João Paulo Felizardo
(Presidente)

Evandro Oliveira Miranda
(Vice-Presidente)

Antônio Claret dos Santos
(Primeiro Secretário)

Cristiane de Oliveira Costa Lasmar
(Segunda Secretária)

Antônio Carlos Nogueira
(Primeiro Tesoureiro)

Ailton Magalhães Filho
(Segundo Tesoureiro)

Alessandro Furtado Silva

Carlos Lindomar de Sousa

Daiana Garcia	Elias Freire Filho
Ennio Mendes de Siqueira	Matusalém da Silva Machado
Nastenka Georgina Ferreira	Peterson Rodrigo da Silva Borges
Sebastião dos Santos Vieira	Ubirajara Cassiano Rocha